



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano IV - Edição nº 00591 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
750BD9C7E75298412174C589397F14BE

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 127/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº 130/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 127/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JOÃO SOUZA RIOS**, Chefe do Departamento da Fazenda, matrícula 2218, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 05 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 10 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 130/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede licença para atendimento de interesse particular e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do artigo 15 e com os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 54 da Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, licença para atendimento de interesse particular pelo período de 12 (doze) meses, a Sra. **SILVANEIDE JESUS DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 1212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 01 de novembro de 2018 e finalizará em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 14 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia